

**PORTARIA DE Nº 636, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**EMENTA- Concede Férias aos Servidores  
efetivos que especifica.**

O Prefeito do Município de São João-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que determina o artigo 163 parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Conceder 30(trinta) dias de férias Consecutivos relacionadas aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2012/2013. A contar o gozo do dia 02/12/2013. até o dia 31/12/2013.

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Amadeu da Silva Batista-           | Motorista          |
| Gean Carlos Sousa Araújo-          | Motorista          |
| Marceli Maria Lourenço-            | Aux. de Enfermagem |
| Maria José  Cavalcante-            | Aux. de Enfermagem |
| Maria luzineide Bizarria da Silva- | Aux. de Enfermagem |
| Maria Rifirino da S. Paes-         | Aux. de Enfermagem |
| Paulo Batista dos Prazeres-        | Médico             |

**Art. 2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Genaldy Ferreira Zumba**  
-Prefeito-